

----- 1. ACTAS - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/09/2010: -Foi presente a acta da última reunião ordinária realizada no dia catorze de Setembro de dois mil e dez, cuja fotocópia, foi previamente distribuída a todos os membros do executivo. -----

----- Colocada à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -

2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO

----- 2.1. ALBANO ELISEU BÁRTOLO - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 1/88: - Foi presente um pedido,

apresentado por Albano Eliseu Bártolo, datado de vinte e três de Setembro do corrente ano, a solicitar o aumento da mancha de implantação do lote n.º dezoito (18) do alvará do loteamento António Guilherme Sá de Moraes Machado e Irmãos, sito na Av. Calouste Gulbenkian, em Mogadouro ---------- A Técnica, na sua informação com o número 405/10, da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, datada de vinte e quatro de Setembro do corrente ano refere que o pedido se enquadra no definido no art.º 27.0 Decreto-Lei n.º 555/99, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março. ----------- A Técnica refere ainda que o pedido não põe em causa o COS e o IUS definidos nas alíneas c) e f) do Regulamento do PDM para o aglomerado Mogadouro. ---------- A Câmara, analisado o assunto, deliberou, por unanimidade, ordenar a notificação dos proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento 1/88, dando-lhes um prazo de dez dias, para pronúncia, de acordo com o definido no n.º 3, do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março. -----



----- 3. 13.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA DO ANO DE 2010: - Explicada pelo vereador António Pimentel a Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor do

Senhor Vice-presidente e dos vereadores Teresa Neves e António Pimentel e com três abstenções dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, aprovar a 13.ª Alteração ao Orçamento Municipal da Despesa do Ano de 2010, no total de cinquenta e oito mil e setecentos euros (€58.700,00). -------

----- "João Manuel dos Santos Henriques, Dr., Vice – Presidente

da Câmara Municipal de Mogadouro, no uso de competências
próprias estatuída na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º
169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º
5-A/2002 de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 50.º da Lei n.º
12-A/2008 de 27 de Fevereiro, a alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do
Decreto - Lei n.º 209/2009 de 3 de Setembro e de acordo com o
disposto no n.º 3 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010 de 30 de
Junho, proponho o seguinte:
1 – Considerando a evolução global dos Recursos Humanos do
Município de Mogadouro, cuja génese e dinâmica têm sido
motivadas pela constante necessidade de dar resposta às
crescentes competências que o mesmo tem vindo a abarcar;
2 – Considerando a cada vez maior especificidade das atribuições,
bem como a consequente responsabilidade de que estão
revestidas, que obrigam a que cada sector de actividade esteja
obrigatoriamente munido de elementos com o devido nível e
regulamentar formação técnica adequada;
3 – Considerando necessário dar continuidade à manutenção e
eficácia dos serviços a prestar aos munícipes e/ou clientes
externos;
4 – Considerando que de acordo com o disposto nos nºs 1 a 4 do
artigo 14.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de Setembro, o Município,
enquanto entidade empregadora pública, obriga-se ao
"reconhecimento da necessidade de ocupação de um posto de
trabalho com recurso à constituição de uma relação jurídica de
emprego público por tempo indeterminado ()";
Sendo que, da avaliação das necessidades subjacentes à
contratação, o Município de Mogadouro considera essas
necessidades não como temporárias, mas necessidades fulcrais ao
funcionamento dos serviços, o que justifica a contratação a tempo
indeterminado, que é precisamente o escopo desta modalidade
contratual;
5 – Considerando que determinadas actividades a desenvolver não
são de todo de carácter temporário:

6 – Considerando que o recurso a pessoal em situação de mobilidade ou de pessoal com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, só pode ser levada a cabo através de procedimento concursal comum; ------7 - Considerando a inexistência de candidatos em reserva no Órgão ou Serviço e que a consulta prévia à Entidade Centralizadora para a Constituição de Reserva de Recrutamento (ECCRC) prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, está temporariamente dispensada, de acordo com as FAQ'S da Direcção Geral da Administração e Emprego Público, site (www.dgap.gov.pt); ------8 – Considerando que nos termos do artigo 4.º do Decreto – Lei n.º 209/2009 de 3 de Setembro, que procedeu à adaptação à Administração Local da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008 de 31 de Dezembro, compete à Câmara Municipal a abertura de procedimentos concursais; -----

9 – Considerando o Mapa de Pessoal do Município de Mogadouro e o respeito pela dotação orçamental. Neste sentido o número de Trabalhadores saídos e com contratos de tempo determinado não passível de renovação e a proposta de recrutamento de trabalhadores para ocupação de postos de trabalho a tempo indeterminado não implica, um aumento de despesa significativo, que aliás está previsto no orçamento municipal, e se justifica plenamente perante a disponibilização de novos serviços aos munícipes ou seu melhoramento. ----------- Proponho à Excelentíssima Câmara Municipal a abertura excepcional do procedimento concursal, que a seguir melhor se identifica, concedendo-lhes o respectivo parecer favorável nos termos do disposto nos n.º 3 a 6 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, aplicável por força do disposto no artigo 4.º do Decreto – Lei n.º 209/2009 de 3 de Setembro, que adaptou aquela à Administração Autárquica, bem como atendendo ao disposto no n.º 11 do artigo 23.º da Lei n.º 3-A/2010 de 28 de Abril, que aprovou o Orçamento de Estado para 2010 e o escrupuloso respeito e

cumprimento do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010 de 30 de
Junho, que aprovou o conjunto de medidas integradoras do
Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC), aplicável por força
do estatuído no nºs 1 e 2 do artigo 10.º do mesmo Diploma Legal
- Abertura de procedimento concursal comum para a constituição de
relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para o
recrutamento de:
- 1 Posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior, na
seguinte área:
- 1 Turismo;
lugar previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal deste Município
para o ano de 2010, devidamente aprovado
- Que a modalidade de contratação seja feita por contrato de
trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, uma vez
que não se trata de necessidades de carácter transitório;
- Que a remuneração a fixar, em sede de negociação, logo após o
termo do procedimento em causa, tendo em causa a Tabela
Remuneratória Única, estabelecida pela Portaria n.º 1553-C/2008
de 31 de Dezembro e no Decreto – Regulamentar n.º 14/ de 2008
de 31 de Julho;
- Conforme competência estipulada no artigo 21.º da Portaria n.º 83-
A/2009 de 22 de Janeiro, o Júri do procedimento será constituído
por um Presidente, dois Vogais Efectivos e dois Vogais Suplentes, a
nomear;
- Caso a presente proposta venha a merecer aprovação, deverá a
mesma ser remetida à Secção de Recursos Humanos, para ulterior
operacionalização
Paços do Município de Mogadouro, 23 de Setembro de 2010
O Vice - Presidente do Município,
(João Manuel dos Santos Henriques, Dr.)"
A Câmara, analisado o assunto, deliberou, por unanimidade,
aprovar a abertura excepcional do procedimento concursal comum
com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por
empo indeterminado para recrutamento de um posto de trabalho na

----- 9. NÚCLEO DE COZINHAS REGIONAIS - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE. INFORMAÇÃO DO GTJ: - A Câmara, depois de analisado o Plano de Segurança e Saúde da empreitada do "Núcleo de Cozinhas Regionais", enviado pela empresa

adjudicatária e tendo por base a informação número 107/GTJ, do Gabinete Técnico Jurídico, datada do pretérito dia vinte e quatro de Setembro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, aprová-lo. --

----- 10. PEDIDO DE APOIO PARA PAVIMENTAÇÃO DAS ZONAS ENVOLVENTES DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO E CAPELA DO SENHOR DA BOA MORTE. EM VENTOSELO. **INFORMAÇÃO** DA **DIVISÃO** DE **OBRAS MUNICIPAIS**: - Foi presente uma petição da Junta Fabriqueira da Igreja de Nossa Senhora da Assunção e da Capela do Senhor da Boa Morte de Ventoselo a solicitar a atribuição do material necessário para a realização das obras para pavimentação exterior em paralelos dos supra referidos recintos. ----------- A Câmara, analisado o assunto, deliberou, por unanimidade, fornecer os materiais solicitados, constantes da informação número 65, da Divisão de Obras por Municipais, datada de sete de Setembro do corrente ano. no montante de catorze mil. quatrocentos e cinquenta e sete euros (€14.457,00). ------

----- 12. JUNTA FABRIQUEIRA DE SANHOANE - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS NA

- ----- 15. MIRADOURO DA SERRA DA CASTANHEIRA E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DE ACESSO À SERRA DA CASTANHEIRA ALTERAÇÃO DA NATUREZA DOS TRABALHOS: Foi presente a informação número 78, da Divisão

------ 18. JUNTA DE FREGUESIA DE MEIRINHOS – PEDIDO DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA COSTINHA EM S. PEDRO. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS: - Foi presente um petição proveniente da Junta de Freguesia de Meirinhos, datada de dezanove de Agosto do corrente ano, a solicitar a colaboração do Município na realização das obras de beneficiação da Rua da Costinha, sita no lugar de São Pedro. ------ A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação com o número 93, da Divisão de Obras Municipais, datada de nove de Setembro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, aprovar

a execução dos trabalhos, por administração directa, no montante de seis mil, seiscentos e sessenta euros (€6.660,00), após cabimentação, utilizando-se para o efeito as máquinas do município e sendo os materiais adquiridos através do armazém, com base no concurso anual de fornecimento continuo de materiais ao Município.

- ----- 19. SEGURANÇA NO CAMINHO MUNICIPAL ENTRE SOUTO E SANTO ANDRÉ CONTA FINAL DA OBRA. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS: A Câmara, analisada a Conta Final da Obra "Segurança do Caminho Municipal Souto Santo André", deliberou, por unanimidade, aprová-la no montante de três mil e noventa euros (€3,090,00). ------

- ----- 22. EXECUÇÃO DE ETAR'S COMPACTAS EM FIGUEIRA, FIGUEIRINHA, PAÇÓ, SALDANHA E VILA DE ALA RECEPÇÃO DEFINITIVA E LIBERAÇÃO DE GARANTIAS: A Câmara, na sequência da informação com o número 101/DOM, da Divisão de Obras Municipais, datada do pretérito dia quinze de Setembro, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção

Definitiva relativo à empreitada de "Execução de ETAR's Compactas em Figueira, Figueirinha, Paçó, Saldanha e Vila de Ala", adjudicada à empresa Jaime Nogueira & Filhos, Lda. -------- Mais foi deliberado autorizar a libertação da caução respectiva.

Instaladora Mogadourense, Lda. tendo os mesmo sido suspensos por despacho de dezasseis de Outubro de dois mil e sete e ratificado por deliberação da Exma. Câmara de trinta de Outubro do mesmo ano. ----------- A Câmara, analisado o assunto e atenta a informação supra citada, deliberou, por unanimidade, aprovar a realização dos trabalhos em falta, por administração directa, estimados em trinta mil, quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos (€32.042,50), utilizando para o efeito as máquinas do município, sendo os materiais adquiridos através do armazém, com base no concurso anual de fornecimento contínuo de materiais ao município. ---------- Mais foi deliberado aprovar a realização dos trabalhos das infra-estruturas eléctricas e telefónicas, ainda por executar, no montante de trinta mil, quinhentos e quarenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos (€30.547,64) proceder a um ajuste directo com uma empresa da especialidade. ---------- 26 VIII CONCURSO DE POESIA DE MOGADOURO. (EN)CANTO DOS POETAS - COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO CONCURSO. INFORMAÇÃO DO SR. PRESIDENTE: - A Câmara tomou conhecimento do teor da informação do Senhor Presidente. datada de dezassete de Setembro, na qual refere ter terminado no dia trinta e um de Agosto último o prazo para entrega dos trabalhos com vista à participação no VIII Concurso de Poesia "O (En)Canto dos Poetas". ---------- A Câmara tomou ainda conhecimento dos elementos que integram o respectivo júri do concurso, o qual é composto pelos sequintes elementos: ------Presidente:------ Maria Tereza Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves, vereadora da Cultura e Turismo do Município de Mogadouro". ------Vogais: ------António do Nascimento Pina Cordeiro - Professor de Língua Portuguesa do 3.º CEB/Secundário do Agrupamento de Escolas de Mogadouro, ------- Manuel da Assunção Martins - Professor aposentado de Grego. Latim e Português. - Maria do Carmo Pimenta de Castro - Professora de Língua Portuguesa/HGP do 2.º CEB do Agrupamento de Escolas de Mogadouro e -----

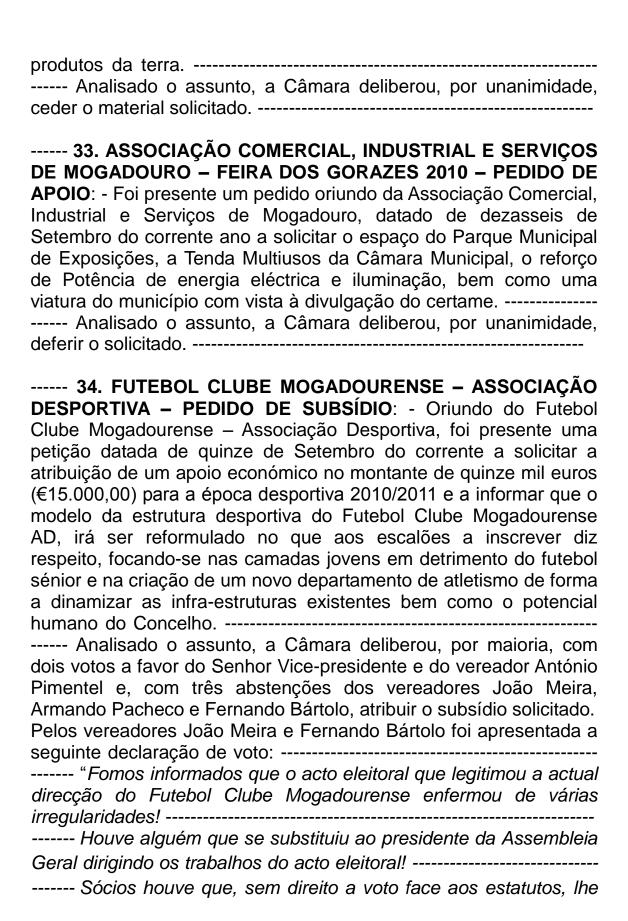
- Manuel Paulo Borges – Professor do 1.º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Mogadouro. -----

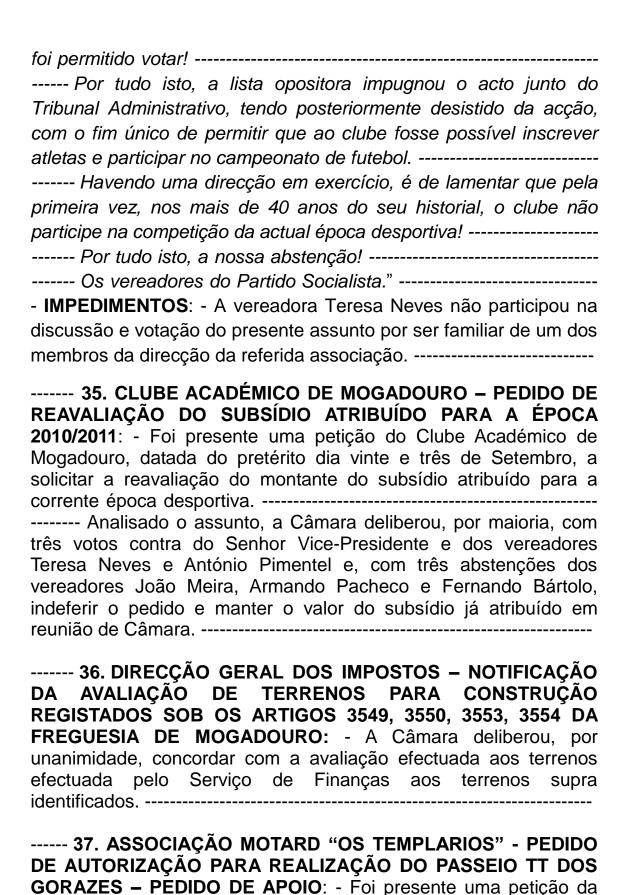
----- 28. SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MOGADOURO -CONSTRUÇÃO DE LAR DE IDOSOS - PEDIDO DE DISPENSA DE APRESENTAÇÃO DE PROJECTO DE GÁS. INFORMAÇÃO DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, **URBANISMO E AMBIENTE**: - Foi presente um requerimento oriundo da Santa Casa da Misericórdia de Mogadouro, datado de vinte e dois de Setembro do corrente ano a solicitar, ao abrigo do disposto no n.º 2 e 3 do art.º 1.º do Decreto-Lei 521/99, de 10 de Dezembro, a dispensa de apresentação do Projecto de Gás, relativo ao processo de construção de um Lar de 3.ª Idade, que a requerente pretende levar a efeito num terreno da Quinta da Agueira, em Mogadouro. ----------- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação número 22, da Divisão de Ordenamento do Território, Urbanismo e Ambiente, datada de vinte e sete de Setembro de dois mil e dez, deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido. ------ IMPEDIMENTOS: - Os vereadores João Henriques, João Meira, Fernando Bártolo não participaram na discussão e votação do presente assunto por fazerem parte dos órgãos sociais da Santa Casa da Misericórdia. ------

---- 29. MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO - ADESÃO DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO À AGÊNCIA DO VALE DO CÔA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO

LOCAL: - A Câmara deliberou retirar o presente ponto da ordem de trabalhos e agendá-lo para próxima reunião. ------

----- 32. COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO CAMINHO 2011 – PEDIDO DE MATERIAL: - Foi presente um pedido da Comissão de Festas de Nossa Senhora do Caminho – 2011, datado de vinte de Setembro do corrente ano a solicitar a cedência de 1 Grelhador de Lenha, mil talheres, vinte canecas de vidro, duzentas taças de vidro e duzentos copos para utilização não feira dos Gorazes que decorrerá entre os dias catorze e dezassete de Outubro e na qual aquela comissão de festas estará presente com o Restaurante e a barraca dos brindes e outros

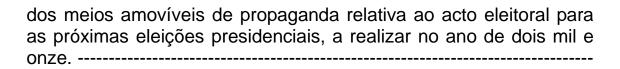




- ----- 39. TURISMO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, ER -ACORDO DE PARCERIA DE CONCEPCÃO. DESENVOLVIMENTO **IMPLEMENTAÇÃO** E INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA DE APOIO À REDE DE LOJAS INTERACTIVAS DE TURISMO: - Presente o Acordo de Parceria, para a Concepção, Desenvolvimento e Implementação da Infra-estrutura Tecnológica de Apoio à Rede de Lojas Interactivas de Turismo, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, datado de catorze de Setembro de dois mil e dez, que aprovou as cláusulas do presente acordo de parceria. -----
- ----- 41. EXPOSIÇÃO "VIVA A REPÚBLICA! EM DIGRESSÃO". INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL. Para conhecimento: A Câmara tomou conhecimento do teor da informação com o numero 124, da Divisão de Acção Cultural, datada de vinte de Setembro do corrente ano na

- ----- 42. PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO NO DESFILE DA MASCARA IBÉRICA EM ZAMORA. INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL: A Câmara tomou conhecimento do teor da informação da Divisão de Acção Social e Cultural, datada de vinte e três de Setembro do corrente ano relativa à comunicação da Progestur Associação para a Promoção, Gestão e Desenvolvimento do Turismo Cultural em Portugal, a confirmar as datas da realização do Festival da Máscara Ibérica e do VI Desfile da Máscara Ibérica, a ter lugar em Zamora. --

- ----- 45. ASSOCIAÇÃO MANUEL ALEGRE PRESIDÊNCIA PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE MEIOS AMOVÍVEIS DE PROPAGANDA. Para conhecimento: A Câmara tomou conhecimento do teor da comunicação proveniente da Associação Manuel Alegre Presidência, datada de dezoito de Setembro do corrente ano, a informar os locais onde se irá proceder à instalação



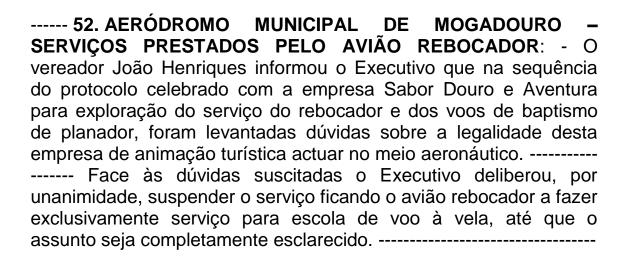
- ----- 47. TURISMO PORTO E NORTE, ER MEMÓRIA DESCRITIVA DA CANDIDATURA DE REDES DE LOJAS DE TURISMO. Para conhecimento: A Câmara tomou conhecimento da memória descritiva sobre as plataformas a implementar no âmbito da Candidatura PCI Redes, no âmbito do desenvolvimento da 1.ª Fase da Rede de Lojas de Turismo do Porto e Norte. -------

ASSUNTOS URGENTES DE DELIBERAÇÃO IMEDIATA

- ----- 49. ARRANJO E REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO CONVENTO DE SÃO FRANCISCO AUTO DE VISTORIA PARA

----- 51. DESAFECTAÇÃO DAS ÁREAS INCLUÍDAS NA RAN NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "ARRANJO REQUALIFICAÇÃO DA ENTRADA DE VALVERDE". PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR ANTÓNIO PIMENTEL: -Pelo vereador António Pimentel foi presente a proposta a seguir transcrita: ----------- «O presente Projecto diz respeito ao "Arranjo Urbanístico e Requalificação da Entrada de Valverde", localiza-se na Freguesia de Valverde, concelho de Mogadouro. ---------- Este projecto tem como finalidade criar um espaço lúdico para a população da Freguesia. É importante criar um espaço desta natureza, uma vez que vai servir para toda a população conviver, passear, divertir, para poderem realizar merendas entre famílias e amigos e usufruírem da frescura na proximidade da pequena e prevista lagoa. ----------- Esta localização é privilegiada relativamente à estrutura edificada e à sua envolvente, permitindo antever a relevância vindoura do projecto no desenvolvimento da freguesia de Valverde. ----- Assim garante-se a criação de um espaço multifuncional que integra diversas actividades de carácter lúdico e recreativo, fazendo do projecto uma solução viável para a expansão da freguesia de Valverde. ----------- O Arranjo e Regualificação da entrada de Valverde pretende garantir a preservação dos recursos e do meio ambiente. Assim, este projecto visa promover a recuperação e o controlo da qualidade da ribeira, assegurando uma gestão sustentável da

mesma. Representa assim, uma mais-valia ambiental na medida
em que se irá requalificar um espaço próximo de um centro urbano,
actualmente descuidado
Dado a necessidade de aldeia de Valverde possuir um espaço
lúdico, a Câmara Municipal pretende criar uma nova imagem de
regeneração e inserção urbana não descurando nunca a
sobriedade e reflexão de cada percurso estudado, criando uma
nova imagem do desenho da malha urbana
A intervenção será feita em duas fases. Nesta primeira fase
serão feitas as estruturas de apoio ao arranjo urbanístico, tais
como: balneários, edifício do parque de merendas, a ampliação da
lagoa e o campo de futebol
Na segunda fase serão executados todos os trabalhos que
dizem respeito ao arranjo urbanístico em si, tais como: passeios,
parque infantil, acessos de viaturas ao balneários e todo o
mobiliário a instalar ao lado dos percursos
O parque irá promover a qualidade de vida dos munícipes
devido à carência de espaços verdes adequados para a realização
de actividades de lazer e desportivas
O Arranjo e Requalificação da entrada de Valverde potência o
desenvolvimento turístico da Freguesia e por sua vez do Concelho,
promovendo actividades de interesse turístico de âmbito local e
regional numa lógica de serviço público. A Proposta oferece
qualidade paisagística, ecológica e ambiental, através da
recuperação e ampliação de áreas verdes e do curso de água para
usufruto da população e turistas
Nestes termos, e com os fundamentos expostos, proponho à
Excelentíssima Câmara Municipal, que delibere ordenar a instrução
do processo a fim de, propor à Comissão da Reserva Agrícola
Nacional a desafectação das áreas necessárias à execução da ampreitada da "O Arrenia a Bagualificação da entrada da Valvarda".
empreitada de "O Arranjo e Requalificação da entrada de Valverde".
Paços do Município de Mogadouro, 27 de Setembro de 2010 O Vereador com competências delegadas,
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
(António Joaquim Pimentel)» Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade
ordenar a instrução do processo a fim de propor à Comissão da
Reserva Agrícola Nacional a desafectação das áreas necessárias à
execução da empreitada do "Arranjo e Requalificação da Entrada
de Valverde"
UC VUIVOIUC



------ ENCERRAMENTO: - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o Senhor Vice-presidente encerrado a reunião pelas onze horas, de que para constar se lavrou a presente acta que eu, António Luís Moreira , Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, coadjuvado pelo Assistente Técnico, Paulo Jorge Ribeiro Salomé, redigi e subscrevi.